



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CORRESPONDÊNCIA

Recebida em

05 / 10 / 87

às 15:00 horas

Evandro

Ofício nº.:

Assunto : PARECER

Serviço :

Exmº. Sr.

JOSÉ JANUÁRIO CARNEIRO NETO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

NESTA

Senhor Presidente:

REF: PROJETO DE LEI Nº 046/87=DOAÇÃO DE ÁREA À COPASA
BOOSTER SCHIAVON

O Vereador que abaixo subscreve, membro da Comissão Especial formada por V.Exª. para analisar o assunto em pauta, após proceder estudos e análises julgadas necessárias para melhor conhecimento do assunto, se manifesta à respeito, da forma seguinte:

1) Na reunião do dia 21/09/87, após debates iniciais com referência ao assunto e buscando melhor entender a matéria, V.Exª. formou uma Comissão Especial composta deste que subscreve e dos ilustres colegas Miguel Poggiali Gasparoni e Geraldo Bicalho Calçado, para ainda, elaborar parecer com referência ao Projeto e encaminhar à Casa até a reunião do dia 28/09/87, tendo em vista inclusive a preocupação e o fato do Sr. Chefe do Executivo solicitar tramitação em regime de urgência,

2) Na reunião marcada anteriormente para apresentação do citado parecer, esta Casa teve a oportunidade e o prazer de receber a visita de uma Comissão composta pelas Srªs: Diretora e Vice-Diretora da Escola Senador Levindo Coelho e do Sr. Miguel Corbelli, membro da Comissão que trata da construção da Igreja de Santo Antonio, sendo tanto a Escola como a futura Igreja localizadas ao lado do lugar denominado Booster Schiavon, construído pela COPASA, sem antes obter a posse do terreno de forma definitiva, inclusive mediante a autorização prévia desta Casa, para que o município pudesse efetuar a referida doação.

3) Nesta reunião tivemos a oportunidade de sentir a preocupação dos ilustres visitantes, com relação a possíveis aborrecimentos e prejuízos, que a citada obra -Booster Schiavon- poderá criar para o funcionamento normal e adequado tanto da Igreja como da Escola, preocupação esta inclusive constatada por mim, quando de visita pessoal ao local.

4) Anteriormente a CLJR, em fundamentado parecer com referência ao assunto, lido em plenário, também manifestou a sua preocupação com referência à matéria, inclusive alertando que conforme reconhecia o próprio Chefe do Executivo Municipal em Exercício, esta situação era ilegal e desta forma necessitava de ser legalizada.

Assim sendo Sr. Presidente, pelas razões expostas neste parecer e com o desejo de apresentá-lo até hoje, nova data fixada por



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº.:

Assunto : Parecer - Fl. 2

Serviço :

V.Ex^a., atendendo pedido formulado na reunião passada, e procurando me manter fiel aos princípios legais em vigor, e ainda considerando a preocupação demonstrada pelas pessoas que convivem próximas à obra construída sem a prévia autorização legal pertinente, manifesto nesta oportunidade a minha opinião, ponderando inclusive o prazo de urgência solicitado na tramitação da matéria pelo Chefe do Executivo em Exercício Sr. Mario Schiavon, pela não aprovação da mesma no momento, sugerindo ainda à V.Ex^a. que pelas razões expostas coloque a mesma em discussão e votação final pela Edilidade ubaense.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá em 05 de outubro de 1987.

Atenciosamente,



Luiz Angelo Maria

Membro da Comissão Especial